



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA NONA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO
DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Marcos Túlio da Silva, Presidente, Janizio Moacir Vaz de Rezende, Vice-Presidente, Clodoaldo José Borges, Secretário, Daniel Alves Miranda, José Ricardo Oliveira, Leonardo Alves Vieira, Mariosan Rodrigues da Silva, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, da ata da reunião anterior, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações, e das correspondências recebidas, destacando-se o Ofício nº 229/2025/GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, que comunica a sanção e publicação da Lei Municipal nº 2.325, de 24 de setembro de 2025, que altera a Lei Municipal nº 2.270, de 5 de novembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2025. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é apresentado e discutido parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 4, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar nº 19, de 3 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Indianópolis, e dá outras providências, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais. De autoria da Comissão de Finanças e Controle é



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 29/9/2025

apresentado e discutido parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 48, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a redução da carga horária do servidor público municipal que seja pai ou mãe, tutor, curador ou responsável legal de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências, sob os aspectos orçamentários e financeiros, por não implicar em aumento direto de despesas, nem comprometer os limites de gastos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, recomendando, contudo, que o Poder Executivo acompanhe periodicamente os reflexos administrativos da medida, a fim de garantir a sustentabilidade fiscal do Município. De autoria da Comissão de Finanças e Controle é apresentado e discutido parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 51, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a celebração de acordo de cooperação entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil e o Município de Indianópolis-MG, considerando que há compatibilidade com as normas orçamentárias e fiscais vigentes. De autoria do vereador Leonardo é apresentada a Indicação nº 72, de 2025, que solicita ao Prefeito Municipal a ampliação da frequência do serviço de varrição a ser realizado na Rua Prachedes Fernandes Pereira, situada neste Município. Colocada em discussão e votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do vereador Daniel é apresentada a Indicação nº 72, de 2025, que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de construção de travessia elevada, com faixa de pedestres, na Avenida Tiradentes, esquina com a Rua Joaquim Borges de Resende, visando à segurança dos alunos e pedestres que utilizam o ponto de ônibus escolar existente no local. Levada à discussão, o vereador Daniel tece comentários



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 29/9/2025

sobre o assunto. Sugere que as monitoras acompanhem os alunos até à calçada para atravessarem a rua, assim minimizará os riscos de acidentes. Submetida à votação, é aprovada unanimemente. De autoria do Prefeito Municipal é apresentado o Projeto de Lei nº 52, de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2026. O Presidente informa que o Projeto de Lei nº 152, de 2025, permanecerá sobre a Mesa Diretora pelo prazo de dez dias para emendas, e que transcorrido o decênio, a proposição e as emendas a ele apresentadas, serão distribuídos à Comissão de Finanças e Controle para parecer, no prazo regimental de quinze dias. O Presidente distribui, para pareceres, à Comissão de Finanças e Controle o Projeto de Lei Complementar nº 4, de 2025, e os Projetos de Lei nº 48, de 2025, e nº 51, de 2025, à Comissão de Serviços Públicos. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Mariosan, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei Complementar nº 4, de 2025. O vereador Janizio, Presidente da Comissão de Serviços Públicos, se autodesigna relator dos Projetos de Lei nº 48, de 2025, e nº 51, de 2025. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Leonardo cumprimenta a todos e tece comentários sobre a Indicação nº 72, de 2025. Relata que as ruas mais afastadas do centro da cidade não estão sendo varridas, o serviço de varrição está sendo insuficiente. De posse da palavra, o vereador Daniel cumprimenta a todos e agradece o Prefeito Municipal, senhor Selmo Alves de Souza, pela aquisição de gerador de energia para o Hospital Batista Naves, Farmácia Popular e Programa Saúde da Família – PSF Alex Fernandes. Informa que há previsão de aquisição de gerador de energia para o PSF Dona Lica. Com a palavra, o



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 29/9/2025

vereador Rafael cumprimenta a todos e parabeniza a Secretaria de Educação, senhora Carmenlúcia Ferreira de Fátima Franco, pela aprovação, de quatro alunos do Município, no vestibular da Universidade Federal de Uberlândia – UFU. Fazendo uso da palavra, o vereador Janizio cumprimenta a todos reitera ao Prefeito Municipal o pedido de construção de banheiro feminino no almoxarifado. Relata que participou da Audiência Pública, nesta Casa, na última quinta-feira, onde foi apresentada pelos responsáveis da Administração Atual, Prestação de Contas das Receitas e Despesas – Metas Fiscais e Relatório do Sistema Único de Saúde – SUS sobre recursos aplicados e ações na Saúde. Cita que os dados foram apresentados de maneira bem compactados e afirma que aguardará as respostas dos requerimentos de sua autoria. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a décima reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia seis do mês de outubro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2025.

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA

Presidente

Clodoaldo José Borges

CLODOALDO JOSÉ BORGES

Secretário